

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas
N.º 29/2019
Apoio à Inovação e à Transferência de Conhecimentos entre Cientistas e Pescadores
Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril

A submissão de candidaturas ao abrigo do Regime de Apoio à Inovação e à Transferência de Conhecimentos entre Cientistas e Pescadores, aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril, é efetuada no período compreendido entre o dia 02 de abril de 2019 e 31 de maio de 2019.

Em coerência com o disposto no art.º 11º do citado regime de apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes:

1. Objetivos e prioridades visadas:

Estimular a criação e difusão de processos e produtos inovadores nas pescas e na transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura, bem como promover a transferência de conhecimentos através de parcerias entre cientistas e pescadores.

2. Tipologia das atividades a apoiar:

Todas as previstas no artigo 4.º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril.

3. Beneficiários:

Todos os previstos no artigo 6.º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril.

4. Dotação orçamental:

A dotação orçamental, em termos de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, é de €3.000.000 (três milhões euros).

5. Forma e nível dos apoios:

Os apoios públicos revestem a forma de subvenção não reembolsável e são atribuíveis de acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril.

Os organismos de direito público, enquanto beneficiários, suportam a contribuição pública nacional.

6. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas *online*, através do site do balcão 2020 (<https://balcao.portugal2020.pt>).

7. Seleção, análise e decisão das candidaturas:


A seleção, análise e decisão das candidaturas, no âmbito do presente Aviso, será efetuada nos termos dos artigos 13º e 14º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril.

8. Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas:

Em caso de dúvida pode contactar a Autoridade de Gestão do Mar 2020 através do seu endereço eletrónico candidaturas@mar2020.pt ou do telefone 211 165 700.

Lisboa, 28 de março de 2019

A Gestora do Mar 2020



Teresa Almeida